

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU, situada à Rua Washington Luiz, nº 819, Centro, Ipaussu, Estado de São Paulo, em parceria com a ETEL – Escola Técnica de Eletrônica de Ipaussu, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas para o Curso Técnico da Escola Técnica de Eletrônica, conforme as normas e condições estabelecidas abaixo.

1. DOS OBJETIVOS

- ✓ Oferecer bolsas de estudo para pessoas que estão cursando a partir da 2^a série do Ensino Médio ou que já concluíram esse tipo de Ensino, residentes em Ipaussu e que desejam cursar um curso técnico em eletrônica em sua cidade.
- ✓ Promover a inclusão social e profissional, capacitando novos talentos.
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento tecnológico do município e da região.
- ✓ Impactar significativamente a vida dos alunos beneficiados e de suas famílias, oferecendo-lhes oportunidades de crescimento pessoal e profissional, uma vez que o curso ofertado possui alta empregabilidade, sendo o último semestre dedicado a realização de estágio remunerado.

2. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas:

Quantidade: 40 vagas para o Curso Técnico de Eletrônica

Turno: Noturno

Carga horária: 4 horas diárias

Tempo de Curso: 2 anos e 480 horas de Estágio Supervisionado e Remunerado

Local de atuação: ETEL – Escola Técnica de Eletrônica

3. DOS REQUISITOS

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Estar cursando a 2^a ou 3^a Série do Ensino Médio ou com Ensino Médio Completo.
- b) Residir em Ipaussu.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período de inscrição:

As inscrições ocorrerão no período de 16/01/2026 a 23/01/2026.

4.2 Local e forma de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas:

Online: Google Forms

Link: <https://forms.gle/aWrq99YnVFzxiowX9>

Presencial: na Secretaria da ETEL das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

4.3 CÓPIA dos Documentos necessários:

- ✓ Documento de identidade (RG ou CNH),
- ✓ CPF,
- ✓ Comprovante de escolaridade do Ensino Médio e/ou comprovante que está cursando a 2^a ou 3^a Série do Ensino Médio;
- ✓ Comprovante de residência.
- ✓ Certificado do Aluno Brilhante (se possuir).

Obs: Só será feita a inscrição mediante apresentação de **TODOS** os documentos.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

5.1 Prova Classificatória com 30 (trinta) questões, sendo:

- 15 (quinze) questões de Ensino Fundamental II da disciplina de Português objetivas e de múltipla escolha
- Conteúdo Programático:

Língua Portuguesa

Figuras de linguagem, tempos e modos verbais, variação lingüística, gêneros textuais e discursivos, interpretação e compreensão textual, modalizadores discursivos, coesão e referenciação textual, norma culta da língua portuguesa, concordância verbal, funções da linguagem e intencionalidade comunicativa, tempos verbais.

- 15 (quinze) questões de Ensino Fundamental II da disciplina de Matemática objetivas e de múltipla escolha
- Conteúdo Programático

Matemática

Razão e proporção, porcentagem, geometria plana, teorema de pitágoras, grandezas proporcionais, regra de três simples, grandezas inversamente proporcionais, expressões algébricas e funções afins,

sistema métrico decimal, geometria espacial, conjuntos numéricos, números racionais e irracionais, números reais, congruência de figuras planas, sistemas de equações do 1º grau, problemas envolvendo área total e divisão em unidades menores.

Data da realização da prova: 25/01/2026 (domingo)

Horário: 09h00min

Local: ETEL – Escola Técnica de Eletrônica, situada a Rua Luiz de Souza Coelho, nº 133.

Duração: 02h30min.

Aplicação da Prova:

- ✓ O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário inicial da prova (08h30min);
- ✓ Trazer documento com foto, lápis, borracha, caneta azul ou preta.
- ✓ Abertura da Porta: às 08h00min.
- ✓ O fechamento da porta de entrada se dará exatamente às 08h45min;
- ✓ A lista de candidatos estará fixada na porta das salas em ordem alfabética;
- ✓ Tempo de permanência na sala de aula: 01 hora.
- ✓ O celular ou qualquer outro equipamento eletrônico deverá estar desligado e será disponibilizada uma embalagem individual para o armazenamento do aparelho durante a realização da prova.
- ✓ Caso o celular toque, o candidato será automaticamente desclassificado.
- ✓ O candidato levará o caderno de questões e entregará o gabarito ao Aplicador da sala.
- ✓ Assinalar a resposta que julgar correta, com um “X”.
- ✓ Respostas de questões com mais de uma alternativa assinalada ou rasurada, serão anuladas.
- ✓ Na resolução das questões de Matemática, o candidato deverá utilizar para cálculo o verso do caderno de questões.
- ✓ O aluno que for pego colando ou utilizando qualquer recurso não autorizado durante a realização da prova será automaticamente desclassificado.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem:

1º - Ter sido Aluno Brilhante na rede municipal (apresentar certificado);

2º - Maior idade entre os candidatos em questão.

7. DO RESULTADO

7.1 Divulgação do resultado

O gabarito oficial será publicado no dia 25 de janeiro (domingo) às 15h00min.

O resultado oficial da prova sairá no dia 26 de janeiro de 2026 (segunda-feira), às 17h. Os documentos acima serão divulgadas no site da Escola: www.etel.com.br

7.2 Recursos

O candidato poderá interpor recurso no prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

Nos dias 27 e 28 de janeiro - prazo para recursos, através do endereço de e-mail: etel@etel.com.br

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será realizada em ordem de pontuação, respeitando o número de vagas disponíveis.

9. MATRÍCULAS:

De 27 de Janeiro a 02 de Fevereiro, na sede da ETEL – Escola Técnica de Eletrônica.

10 – LISTAS DE ESPERA

Em caso de desistência ou não comparecimento de 02 a 06 de Fevereiro de 2026, serão convocados os próximos classificados da lista para realizarem a matrícula.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do candidato implica aceitação integral das normas deste edital;
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
- c) Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ipaussu, 16 de Janeiro de 2026.



Assinatura do Responsável Legal